



JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

24 DE OUTUBRO

DIA MUNDIAL DO COMBATE À PÓLIO



END POLIO NOW



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000
Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com
www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Fabio Henrique Vicentini
(MTB 80.848/SP)

PONTOS

DE

DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA

BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO

PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO

PADARIA CEDRO - CENTRO

SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA

BIBLIOTECA - CENTRO

CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO

PRONTO SOCORRO - CENTRO

SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA

SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO

CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO

SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA

PADARIA - BELA VISTA

BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA

SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA

PSF - POPULAR

PSF - RINCÃO

AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA

CRAS - VILA ESPERANÇA

PREFEITURA - VILA ESPERANÇA

AMBULATÓRIO - CENTRO

PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

PSF - VILA BIANCHI

PSF - MONTE SANTO

FISIOTERAPIA - CENTRO

CAPS - CENTRO

CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES

FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE

Lei nº 3009_ de 2016
Projeto de Lei nº 046/2016
Autografo nº 3.257/2016
Iniciativa: Executivo Municipal

24 de Outubro

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 2979 de 15/12/2015, o valor de R\$ 1.920.683,57 (Um milhão, novecentos e vinte mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para atendimento de despesas junto aos Departamentos abaixo descritos:

01.02.02 Departamento de Administração

04.122.0040.2002 Manutenção da Administração Geral

17 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 320.000,00

01.02.02 Departamento de Administração

04.122.0040.2002 Manutenção da Administração Geral

19 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (PASEP).....R\$ 100.000,00

01.02.02 Departamento de Administração

04.122.0040.2003 Manutenção da Administração Financeira

29 3.3.90.93 Indenizações e RestituiçõesR\$ 160.683,57

01.02.08 Departamento de Serviços Públicos

15.451.0015.2012 Manutenção de Obras e Serviços Públicos

118 3.3.90.30 Material de ConsumoR\$ 50.000,00

01.02.08 Departamento de Serviços Públicos

15.451.0015.2012 Manutenção de Obras e Serviços Públicos

120 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

01.02.14 Secretaria de Educação

12.361.0210.2035 Manutenção do Ensino Fundamental 25%

264 3.3.90.30 Material de ConsumoR\$ 140.000,00

01.02.15 Secretaria de Saúde

10.301.0340.2045 Manutenção e Atendimento Saúde SUS

342 3.3.90.30 Material de ConsumoR\$ 200.000,00

01.02.15 Secretaria de Saúde

10.301.0340.2045 Manutenção e Atendimento Saúde SUS

345 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 550.000,00



PODER EXECUTIVO

GABINETE

01.02.19 Manutenção da Merenda Escolar

398 12.306.0230.2058 Manutenção da Merenda Escolar
 3.3.90.30 Material de ConsumoR\$ 200.000,00

Art. 2º - Os valores dos créditos serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

01.02 Executivo

01.02.08 Departamento de Serviços Públicos

15.451.0015.1057 Melhoria no Sistema de Vias No Bairro Bela Vista
 114 4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 65.000,00
 *DESPESA NÃO REALIZADA

01.02.09 Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0016.1049 Construção do CIE – Centro Iniciação Esporte
 155 4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 140.000,00
 *DESPESA NÃO REALIZADA

01.02.14 Secretaria de Educação

12.361.0210.2035 Manutenção do Ensino Fundamental 25%
 268 4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 120.000,00
 *DESPESA NÃO REALIZADA

01.02.15 Secretaria de Saúde

10.302.0360.1051 Construção de Hospital
 380 4.4.90.52 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 260.000,00
 *DESPESA NÃO REALIZADA

01.02.99 Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
 406 9.9.99.99 Reserva de Contingência.....R\$ 1.305.683,57

02.01 Legislativo

02.01.02 Secretaria

01.031.0001.2002 Manutenção da Administração Geral
 418 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 24 de outubro de 2016

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Lei nº 3010_
 24 de Outubro de 2016
 Projeto de Lei nº 047/2016
 Autografo nº 3.258/2016
 Iniciativa: Executivo Municipal

- Dispõe sobre a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 2963, que "Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2016", e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei

Art. 1º Ficam alterados os anexos V e VI da Lei nº 2963, que "Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2016", sendo que o valor da receita do Legislativo por Planejamento Orçamentário – LDO 2016, Descrição dos Programas Governamentais/Meta/Custo para o Exercício de 2016 e Unidade Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, passará de R\$ 2.965.291,00 para 2.935.291,00.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 24 de outubro de 2016

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Com a chegada das chuvas, o perigo está aumentando.

E a responsabilidade é de todos também.

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA

AJUDE A COMBATER O MOSQUITO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Poder EXECUTIVO

GABINETE

Lei nº 3011_ 24 de Outubro de 2016
 Projeto de Lei nº 048/2016
 Autografo nº 3.259/2016
 Iniciativa: Executivo Municipal

- *Dispõe sobre a alteração dos anexos III e Relação de Programas Lançados no Anexo III da Lei 2784, que "Dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual do Município de Santo Antônio de Posse, para o período de 2014 à 2017", e dá outras providências.*

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei

Art. 1º Ficam alterados os Anexos III e Relação de Programas Lançados no Anexo III da Lei 2784, que "Dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual do Município de Santo Antônio de Posse, para o período de 2014 à 2017", sendo que o valor da receita do Legislativo por Meta 2016, passará de R\$ 2.965.291,00 para 2.935.291,00.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 24 de outubro de 2016

Mauricio Dimas Comisso
 Prefeito Municipal

SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DE ADITIVO 009/2016

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: TOMADA DE PREÇO 005/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 83.117/2014 HOMOLOGAÇÃO: 23/06/2014.

FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 027/2014. FORNECEDOR (ES): **PAVIMENTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO DALMOLIN E PROLONGAMENTO DA RUA IASRA HEMSSE DE MORAES"

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 23/10/16 à 23/12/2016.

Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2016.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal.

SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 012/2016

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS RUEDA ME

OBJETO: ADITIVO DE CORREÇÃO (RAZÃO SOCIAL)

CONTRATADA APÓS CORREÇÃO: RUEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 015/2014- CONTRATO N.º 16/2015, PROCESSO Nº 85.423/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA DO TERMINAL RODOVIÁRIO COM PROJEÇÃO DA RUA IASRA HEMSE DE MORAES.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 004/2016

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS RUEDA ME

OBJETO: ADITIVO DE CORREÇÃO (RAZÃO SOCIAL)

CONTRATADA APÓS CORREÇÃO: RUEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 017/2014- CONTRATO N.º 34/2015, PROCESSO Nº 85.717/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA AUGUSTO COELHO, LOCALIZADO A RUA AMARO ORTIZ DE CAMPOS N.º 300, VILA ESPERANÇA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO

PREFEITO MUNICIPAL